



RESOLUÇÃO CTP Nº 765/09

ATA Nº 916/09

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **28/04/09**, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETT 680/095 da Macrotur Transporte e Turismo Ltda., DETT 909/092 da Passeio e Lazer Transporte e Turismo Ltda., DETT 551/090 da Transporte e Turismo Tiquin Ltda. e DETT 923/095 da Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda.
DEFERIR: DETT 904/090 da Transporte e Turismo Italy Ltda., DETT 548/090 da JC Rolim Agencia de Viagem Ltda.
Florianópolis, 30 de abril de 2009. **Altamir José Paes –Presidente do CTP.**